



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 2030 /2025

Uruguaiana, 03 de Dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal
R. 15 de Novembro, 1882, Centro – Uruguaiana RS, 97500-510.

Assunto: Requerimento Verbal nº 30/2025 de procedência da Bancada Progressista.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Prefeito Municipal, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se a respeito do Requerimento Verbal nº 30/2025, recebido pela Comissão de Serviços Municipais desta Casa Legislativa, que dispõe sobre solicitação à Comissão Fiscalizadora do contrato com a Empresa BRK Ambiental S.A para que envie relatório sobre a recuperação de áreas afetadas sobre “Recalque”. Portanto, solicita-se que o Exmo Sr. Prefeito Municipal determine a Comissão de Fiscalização o envio do referido relatório.
2. Oportunamente, solicitamos que o presente ofício seja atendido no prazo máximo de 5 dias.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.